



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Decreto n° 2339/2023

Abre crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no valor de R\$ 3.287.867,20, para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Instituto de Previdência e Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 878/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Instituto de Previdência e da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto no Valor de R\$ 3.287.867,20 (Três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete e reais e vinte centavos) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, se respalda no art. 4, Inciso IV da Lei 878/2022 de 10 de Novembro de 2022 e será compensado com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2023.

São Sebastião do Alto (RJ), 03 de Julho de 2023.



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Alif Rodrigues da Silva
Prefeito

ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 2339/2023

Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Instituto de Previdência e da Prefeitura Municipal

Crédito Adicional Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO
1012200012.040	3.1.90.11	500		60.000,00	
1012200012.040	3.1.90.13	500	54.000,00		
1012200012.040	3.1.91.13	500	47.000,00		
1012200012.040	3.3.90.08	500	1.000,00		
1012200012.040	3.3.90.39	500		20.000,00	
1030200122.043	3.3.50.41	500		830.000,00	
1012200012.040	3.3.90.14	600		100.000,00	
1012200012.040	3.3.90.30	600		300.000,00	
1012200012.040	3.3.90.34	600		100.000,00	
1012200012.040	3.3.90.36	600		150.000,00	
1012200012.040	3.3.90.39	600		414.000,00	
1012200012.040	3.3.90.46	600		350.000,00	
1030200122.050	3.3.90.30	600		28.000,00	
1030300122.082	3.3.90.30	600		20.000,00	
1030400122.046	3.3.90.30	600		35.000,00	
1030600122.083	3.3.90.32	600		45.867,20	
1030600122.083	4.4.90.52	601		50.000,00	
1012200012.040	3.3.90.14	632		10.000,00	
1012200012.040	3.3.90.30	635		40.000,00	
1012200012.040	3.3.90.39	635		100.000,00	
1012200012.040	3.3.90.39	700		3.000,00	
0824400012.062	3.3.90.14	660	12.000,00		



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

0824400012.062	3.3.90.30		17.000,00		
0824400012.062	3.3.90.39		47.000,00		
0824400012.062	3.3.90.39	704		100.000,00	
0824400142.058	3.3.90.36	704	9.000,00		
0927100012.063	3.1.90.13	800	1.267,20		
0412200012.002	3.1.90.96	500	10.500,00		
0412200012.002	3.3.90.14	500		10.000,00	
0412200012.002	3.3.90.30	704		7.000,00	
0412200012.002	3.3.90.39	704	60.000,00		
0412200012.006	3.3.90.30	500	26.000,00		
0412200011.026	4.4.90.52	704	3.100,00		
0927100052.011	3.1.90.13	500	136.000,00		
0927100052.011	3.2.90.23	500	14.000,00		
0927200052.072	4.6.91.77	701	404.000,00		
1545100012.017	3.3.90.30	500		8.000,00	
1545100041.030	4.4.90.51	700		8.000,00	
1545100012.017	3.3.90.39	704	235.000,00		
2678200062.020	3.3.90.30	704		20.000,00	
2678200062.020	3.3.90.39	704		250.000,00	
2369500012.022	3.3.90.30	704		15.000,00	
2369500012.022	3.3.90.36	704		12.000,00	
1236100072.026	3.1.90.13	500	26.000,00		
1236100072.026	3.1.91.13		22.000,00		
1236100072.026	3.3.90.46		10.000,00		
1236100072.027	3.1.91.13	540	61.000,00		
1236100072.027	3.3.90.08	540	1.000,00		
1236100072.026	3.3.90.39	550		200.000,00	
1236100072.024	3.3.90.30	573	8.000,00		
1236100072.026	3.1.90.11	573	300.000,00		
1236100072.026	3.3.90.39	573	606.000,00		



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

1236400072.028	3.3.90.39	573	60.000,00		
2060600092.033	3.3.90.39	704	950.000,00		
0412200012.077	3.1.90.11	500	30.000,00		
0412100012.078	3.1.90.11	500	45.000,00		
1312200012.080	3.1.90.11	500	30.000,00		
0412100012.084	3.1.90.11	500	60.000,00		
			3.287.867,20	3.287.867,20	

Alif Rodrigues da Silva
Prefeito